



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br



Ofício n.º 257/2017-GP/PMI

Indianópolis-MG, 30 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicitação de retirada de tramitação Projeto de Lei n.º 15/2017.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar, fazendo uso de prerrogativa legal que nos é própria, a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 15, de 2017, que autoriza o Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizadas na zona urbana.

É de interesse do Município a regularização da situação dos imóveis municipais que estejam na posse de terceiros, observando-se os parâmetros e exigências legais e o interesse público para a devida regularização, atendo finalidade de caráter social.

No entanto, deve-se requerer, neste momento, a retirada de tramitação deste Projeto de Lei, para fins de estudos mais aprofundados do assunto em questão, bem como melhor instrução da matéria, de modo que será encaminhado, no próximo ano, novo Projeto de Lei para a regularização desta situação.

Também requer-se a devolução da documentação juntada na tramitação do Projeto de Lei n.º 15, de 2017, que servirá para instrução dos processos administrativos para a regularização da situação destes imóveis.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 180/2017

Data: 30/11/17. Horário: 10:18H5

Responsável pelo Protocolo